



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.971, de 23 de junho de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item XV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 125, de 29 de abril de 2008, e considerando o disposto no § 2º do artigo 41 da Lei Nº 6.024, de 13 de março de 1974,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo estabelecido na Portaria SUSEP Nº 2.852, de 27 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 29 de fevereiro de 2008, por meio da qual foi instaurado Inquérito Administrativo com o objetivo de apurar as causas que levaram à Intervenção, por extensão, na **F & Z PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.** – CNPJ nº 01.808.312/0001-99, assim como eventuais responsabilidades de seus administradores e membros do Conselho Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente